



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 13/2018

Utilização dos monitores de TV das Unidades de Saúde para divulgar informações.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a utilização dos monitores de TV das Unidades de Saúde para divulgar informações.

Os equipamentos encontrados nas unidades municipais hoje possuem exclusivamente função de entretenimento, porém vislumbra-se uma oportunidade de aplicar estas ferramentas de forma funcional na utilização para divulgar informações relativas ao funcionamento dos serviços públicos de saúde e informações sobre prevenção a saúde da população.

Diante do exposto, se faz necessário a utilização desses monitores de tal forma para que a população tenha mais acesso as informações.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 2018.

LEANDRO MOURA

IND 013/2018  
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

